



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0265/2020, DE 5 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor OLEGÁRIO FREIRES, para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de maio de 2020.

Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0266/2020, DE 5 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor FERNANDO GOMES NOGUEIRA do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DO PETI, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de maio de 2020.

Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0267/2020, DE 5 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor AKSON BRUNO DA SILVA SANTOS, para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DO PETI, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de maio de 2020.

Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2020

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 282.259/SSP/PB e do CPF No 132.522.324-72, residente e domiciliado a rua Pedro Firmino, 244, Centro, no município de Patos - PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 01.007/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Patos - PB de 10/03/2020, processo administrativo n.º 076/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Produto	Modelo	Qtde	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	Absorvente Higiénico, Descartável Sem Abas Pct C/8 Und.	ABSORVENTE SEM ABAS	1.165	PC	R\$3,28	R\$3.821,20
5	Álcool Etilico 70% - Embalagem Com 500 MI	ÁLCOOL LÍQUIDO 70	1.000	UND	R\$4,68	R\$4.680,00
6	Álcool Gel Para Mãos 70 % Embalagem Refil Contendo 500 MI	ÁLCOOL GEL 70	5.000	UND	R\$7,20	R\$36.000,00
7	Algodão Hidrófilo 500gr	ALGODÃO	2.000	UND	R\$19,90	R\$39.800,00
8	Amaciante Concentrado de 02 Litros	AMACIANTE LÍQUIDO	3.000	UND	R\$4,90	R\$14.700,00
9	Aparelho de Barbear, Em Plástico, Descartável, Embalado Com 02 Peças	APARELHO DE BARBEAR	500	UND	R\$3,60	R\$1.800,00
10	Cabo de Madeira Para Vassoura e Rodo	CABO	200	UND	R\$2,99	R\$598,00
11	Cera Líquida Incolor - 1 Litro	CERA INCOLOR	2.000	UND	R\$4,60	R\$9.200,00
18	Desinfetante - Embalagem Com 02 Litros	DESINFETANTE	30.000	UND	R\$3,30	R\$99.000,00
19	Desodorante Aerosol Antitranspirante - 90 MI	DESODORANTE	400	UND	R\$10,29	R\$4.116,00
21	Desodorante Em Pedra Para Uso Em Vaso Sanitário 30 G. - Fragrância Diversas	PASTILHAS ANITÁRIA	5.000	UND	R\$1,40	R\$7.000,00
22	Desodorizador de Ambiente Em Spray, 360ml	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	2.000	UND	R\$8,90	R\$17.800,00
23	Detergente Líquido - Embalagem Com 02 Litros	DETERGENTE LÍQUIDO	20.000	UND	R\$3,60	R\$72.000,00

RAZÃO SOCIAL: AERLISON CABRAL DE LIMA
CNPJ: 16.417.577/0001-33
Endereço: Rua GASPARINO BARRETO, 700 - CRUZEIRO - CAMPINA GRANDE - PB.
Representante legal: AERLISON CABRAL DE LIMA
CPF n.º 010957944-50, RG n.º 2475459 SSP PB.

24	Escova de Dente Adulto, Em Material Plástico Composta de Cerdas Macias	ESCOVA DE DENTE ADULTO	1.000	UND	RS\$4,50	RS\$4.500,00
25	Escova Dental Infantil, Cores Sortidas, Capa Antibacteriana Cerdas Extra Macias Em Formato Angulado	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	4.000	UND	RS\$5,38	RS\$21.520,00
26	Escova Para Unha Com Encaixe de Mão - Tamanho 6 Cm	ESCOVA PARA UNHAS	1.000	UND	RS\$3,05	RS\$3.050,00
36	Lâmina Para Barbeador de Metal Com Encaixe Firme Para Lâminas, Largura de 7,5cm e Altura de 4 Cm	LÂMINA BARBEAR	200	UND	RS\$1,78	RS\$356,00
37	Lenços Umedecidos Antissépticos, Testado Dermatologicamente e Com Fragrância Suave, Embalagem Com 50 Und.	LENÇO UMEDECIDO	2.500	PC	RS\$4,50	RS\$11.250,00
39	Limpa Vidro -,benefícios: Brilho, Limpeza Profunda, Formato: Pulverizador 500ml	LIMPA VIDROS	1.600	UND	RS\$5,40	RS\$8.640,00
42	Luva de Látex Natural; Com Espessura de 0,40 Mm, Com Comprimento de 31 Cm, Interior Flocado e Palma Anti-Deslizante.	LUVA LÁTEX	1.500	UND	RS\$4,50	RS\$6.750,00
43	Luva de Látex Natural Com Espessura de 0,40 Mm, Com Comprimento de 31 Cm, Interior Flocado e Palma Anti-Deslizante. T...	LUVA LÁTEX	1.000	UND	RS\$4,50	RS\$4.500,00
44	Luva de Látex Natural; Com Espessura de 0,40 Mm, Com Comprimento de 31 Cm, Interior Flocado e Palma Anti-Deslizante.	LUVA LÁTEX	1.500	UND	RS\$4,50	RS\$6.750,00
45	Luva de Látex Natural - Com Espessura de 0,40 Mm, Com Comprimento de 31 Cm, Interior Flocado e Palma Anti-Deslizante....	LUVA LÁTEX	1.500	UND	RS\$4,50	RS\$6.750,00
46	Mangueira Reforçada 20mts - Confeccionada Em Pvc e Poliéster, Jato Regulável e Bloqueio do Jato D'água.	MANGUEIRA 20M	100	UND	RS\$33,69	RS\$3.369,00
47	Mangueira Reforçada 30mts - Confeccionada Em Pvc e Poliéster, Jato Regulável e Bloqueio do Jato D'água.	MANGUEIRA 30M	100	UND	RS\$48,95	RS\$4.895,00
50	Pá Para Lixo Em Plástico C/ Cabo Longo	PÁ PARA LIXO	2.000	UND	RS\$4,50	RS\$9.000,00
54	Papel Higiênico, Folha Simples, Picotada, Na Cor Branca, Pacotes Com 4 Unidades de 30 Metros.	PAPEL HIGIÊNICO 30M	30.000	UND	RS\$1,60	RS\$48.000,00
55	Papel Toalha Em Bobina - Tamanho: 20cmx100m - Cor Branca Com Pacote Com 02 Und	PAPEL TOALHA	6.000	PC	RS\$3,60	RS\$21.600,00
56	Pasta Para Limpeza Em Geral, Tipo Cristal, Embalagem C/ No Mínimo 500g.	PASTA PARA LIMPEZA	1.200	UND	RS\$6,70	RS\$8.040,00
57	Pente de Plástico Resistente Para Piolhos	PENTE PARA PIOLHO	500	UND	RS\$3,60	RS\$1.800,00
58	Pente Para Cabelos, Em Plástico Resistente, Acondicionado Em Embalagem Original do Fabricante, Com Dados de Identific...	PENTE COMUM	800	UND	RS\$4,70	RS\$3.760,00
59	Pomada de Assadura Infantil 45 Gr, Composição: Fórmula Contém Vitamina A + Vitamina D + Óxido de Zinco.	POMADA PARA ASSADURA	500	UND	RS\$9,28	RS\$4.640,00
60	Prendedor Em Polietileno, Para Varal de Roupa, Tamanho Padrão, Embalagem Com 12 Unidades.	PRENDEDOR	200	UND	RS\$2,70	RS\$540,00

61	Querosene - Embalagem Plástica Com 1 Litro	QUEROSENE	4.000	UND	RS\$16,60	RS\$66.400,00
66	Sabonete 90g	SABONETE 90G	1.000	UND	RS\$1,53	RS\$1.530,00
67	Sabonete Infantil, 90 G	SABONETE INFANTIL 90G	3.000	UND	RS\$2,84	RS\$8.520,00
68	Sabonete Líquido Infantil Glicerina C/ 250 Ml	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	5.000	UND	RS\$11,16	RS\$55.800,00
69	Sabonete Líquido - Embalagem de 1l	SABONETE LÍQUIDO	3.000	UND	RS\$7,20	RS\$21.600,00
70	Shampoo Adulto 480 Ml	SHAMPOO	1.600	UND	RS\$8,75	RS\$14.000,00
71	Shampoo Infantil 480 Ml	SHAMPOO INFANTIL	4.000	UND	RS\$14,11	RS\$56.440,00
72	Soda Cáustica 500g	SODA CAUSTICA	1.600	UND	RS\$9,00	RS\$14.400,00
73	Vassoura de Agave	VASSOURA DE AGAVE	3.000	UND	RS\$3,15	RS\$9.450,00
74	Vassoura de Palha	VASSOURA DE PALHA	3.000	UND	RS\$2,52	RS\$7.560,00
RS 745.925,20						
(SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)						

RAZÃO SOCIAL: Famaha Comércio de Material de Informatica Ltda - ME
 CNPJ: 07.734.851/0001-07
 Endereço: AV ANGELO CALEFFI , 416 - CENTRO – BARÃO DE COTEGIPE – RS.
 Representante legal: FABIO MARCELO HAIDUKI
 CPF nº 999.047.720-53, RG nº 107792282 SSP /PC RS .

ITEM	Produto	Modelo	Qtde	UND	Valor Unitário	Valor Total
29	Esponja de Lavar Louça 2 Faces - Esponja 3m 75x110mm 3m, Dimensão: 75mm X 110mm	ELM-DF	15.000	UND	RS\$0,34	RS\$5.100,00
30	Flanela Tamanho 30x50	FL 30X50	2.000	UND	RS\$1,40	RS\$2.800,00
RS 7.900,00						
(SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)						

RAZÃO SOCIAL: Mega Master Comercial de Alimentos Ltda - ME
 CNPJ: 08.370.039/0001-02
 Endereço: GUILHERMINO BARBOSA , 52 - CATOLÉ – CAMPINA GRANDE - PB.
 Representante legal: MIGUEL ANGELO FONSECA PIRES
 CPF nº009.632.604-21, RG nº 3.098.704-8 SSP/ SE .

ITEM	Produto	Modelo	Qtde	UND	Valor Unitário	Valor Total
4	Água Sanitária, Embalagem de 01 Litro	UND	30.000	UND	RS\$1,70	RS\$51.000,00
17	Desentupidor de Pia C/ Borracha Cabo de Madeira 30cm	UND	200	UND	RS\$7,00	RS\$1.400,00
27	Escova Sanitária, Com Suporte Independente, Dimensões Mínimas de 37cmx14cmx12cm, Com Cerdas Em Formato Circular.	UND	1.000	UND	RS\$8,10	RS\$8.100,00
28	Esponja de Aço Composto de Aço Carbono, Embalagem Plástica Com 08 Unidades.	UND	9.000	UND	RS\$1,10	RS\$9.900,00
31	Fósforo - Maço Contendo 10 Caixinhas, Com 40 Palitos de Fósforo Em Madeira Com Ponteira Em Pólvora.	UND	5.000	UND	RS\$2,70	RS\$13.500,00
32	Guardanapo de Papel, Branco, Tamanho Mínimo 20x18, Com 100 Unidades.	PACOTE	3.000	PC	RS\$1,30	RS\$3.900,00
35	Inseticida Spray, Eficaz Contra Moscas, Mosquitos e Baratas - Frasco de 300ml	UND	2.500	UND	RS\$7,90	RS\$19.750,00
38	Limpa Alumínio Profissional - Com 500 Ml	UND	10.000	UND	RS\$2,09	RS\$20.900,00
41	Lustra Móveis 500ml, Aplicável Em Superfícies de Madeira e Superfícies Lisas, Fragrâncias Variadas	UND	2.000	UND	RS\$8,00	RS\$16.000,00

48	Naftalina Saco Com 50g	UND	2.000	UND	RS1,50	RS3.000,00
51	Pano de Chão, Tipo Saco, 42x66cm	UND	8.000	UND	RS2,34	RS18.720,00
52	Pano de Pia Qç Pacote Com 5 Unidades - tamanho:28 Cm X 38	UND	2.000	UND	RS6,13	RS12.260,00
53	Pano de Prato 100% Algodão S/ Estampa	UND	7.000	UND	RS1,45	RS10.150,00
62	Rodo de Borracha Com 40 Cm, Com Suporte Em Plástico Com Cabo Madeira.	UND	600	UND	RS7,50	RS4.500,00
63	Rodo de Borracha Com 60 Cm, Com Suporte Em Plástico Com Cabo Madeira.	UND	500	UND	RS12,00	RS6.000,00
64	Sabão Em Pó Pct C/ 500g	UND	30.000	UND	RS1,85	RS55.500,00
65	Sabão, Em Barra, Multiuso, C/1 Kg – Neutro	UND	5.000	UND	RS5,00	RS25.000,00
75	Vassoura de Piaça Nº 5 Com Cabo Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente	UND	3.000	UND	RS6,05	RS18.150,00
76	Vassoura Em Nylon Com Cabo Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente	UND	3.000	UND	RS5,70	RS17.100,00
77	Vassourão, Com Cabo Revestido Em Plástico, Encaixe Plástico Resistente.	UND	1.500	UND	RS16,25	RS24.375,00
					RS 339.205,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS)	
					VALOR GLOBAL DA ATA RS 1.093.030,20 (UM MILHÃO E NOVENTA E TRÊS MIL E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS)	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

4.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
01 ao 77	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
01 ao 77	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos – PB 15 de abril de 2020

ANTONIO IVANES DE LACERDA
PREFEITO INTERINO

AERLISON CABRAL DE LIMA
DETENTORA DA ATA

FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME
DETENTORA DA ATA

MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
DETENTORA DA ATA

REFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.038/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER DEDICADO. DISPONIBILIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 900 E-MAILS @PATOS.PB.GOV.BR. MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA OUVIDORIA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 153/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.038/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITÃO FILHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 13.193.071/0001-08, com endereço na Avenida Dr. Pedro Firmino, nº107 sala nº809, centro, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), no valor unitário de R\$ 4.370,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos - PB, 27 de Abril de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE
SOUSA QUINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
 CARTA CONVITE Nº 002/2020

O Presidente Daniel Dantas Marques do CONSELHO ESCOLAR Dr. Firmino Ayres Leite e Otto de Sousa Quinho da Unidade Escolar CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 001/2018 de 09 de maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 32.654,40 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 30 de Abril de 2020.

Daniel Dantas Marques
 Presidente do Conselho

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
 CONTRATO Nº 373/2020..

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: AERLISON CABRAL DE LIMA
 CNPJ: Nº 16.417.577/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes

VALOR R\$ 149.185,04 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 15 de Abril de 2020

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
 CONTRATO Nº 374/2020..

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: Nº 07.734.851/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes

VALOR R\$ 1.580,00 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 15 de Abril de 2020

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
 CONTRATO Nº 375/2020..

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: Nº 08.370.039/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes

VALOR R\$ 67.841,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 15 de Abril de 2020

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
 CONTRATO Nº 376/2020..

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AERLISON CABRAL DE LIMA

CNPJ: Nº 16.417.577/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes

VALOR R\$ 298.370,08 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 15 de Abril de 2020

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
 CONTRATO Nº 377/2020..

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: Nº 07.734.851/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes

VALOR R\$3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 15 de Abril de 2020

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
 CONTRATO Nº 378/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 CONTRATADA: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: Nº 08.370.039/0001-02
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes
 VALOR R\$ 135.682,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 15 de Abril de 2020

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
 CONTRATO Nº 379/2020..
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: AERLISON CABRAL DE LIMA
 CNPJ: Nº 16.417.577/0001-33
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes
 VALOR R\$ 298.370,08 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 15 de Abril de 2020

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
 CONTRATO Nº 380/2020..
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME
 CNPJ: Nº 07.734.851/0001-07
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes
 VALOR R\$3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 15 de Abril de 2020

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
 CONTRATO Nº 381/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: Nº 08.370.039/0001-02
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes
 VALOR R\$ 135.682,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 15 de Abril de 2020

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.038/2020
 CONTRATO Nº 415/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: ROBERTO CLEBIO MESSIAS LEITÃO FILHO
 CNPJ nº: 13.193.071/0001-08
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER DEDICADO. DISPONIBILIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 900 E-MAILS @PATOS.PB.GOV.BR. MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA OUVIDORIA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.370,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência O presente contrato tem vigência de 04 (Quatro) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 27 de Abril de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino de Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020
 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020 FMS
 CONTRATO Nº431/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
 CONTRATADA: S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamento/material permanente para atender as necessidades das UBS's a cargo da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
 VALOR R\$ 2.979,00 (Dois mil e novecentos e setenta e nove reais)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 29 de abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária de saúde

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE
SOUSA QUINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003 / 2020
Data do Contrato: 05 de Maio de 2020
Processo Administrativo nº: 002 / 2020
Carta Convite nº: 002 / 2020
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR DR. FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO CONTRATANTE BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA CNPJ 09.323.745/0001-66 CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO
Valor: R\$ 32.654,40 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
Período de Vigência: De 05/05/2020 até 31/12/2020

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Patos-PB - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através da Pregoeira Municipal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a empresa vencedora como primeira colocada do certame, solicitou desclassificação de sua proposta. Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), em horário de expediente, convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação, SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.016.738/0001-29, classificada em 2º lugar no certame em questão no item 01 (um), para apresentação de documentação relativa a habilitação e proposta de preços conforme Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020. A data limite para apresentação será dia 08 de maio as 11:00 horas.

Informações Complementares será exclusivamente através do E-mail licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos-PB, 05 de maio de 2020.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS MEDEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/20
CARTA CONVITE Nº 001/2020

Objeto: Aquisição Parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA ESCOLAR dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS MEDEIROS
Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Proposta de Venda: 06/05/2020 até o dia 15/05/2020
Data da abertura dos envelopes: 18/05/2020 às 10h00min (horário local)
Local: ESCOLA TOBIAS MEDEIROS
RUA: MOACIR LEITÃO S/N JUÁ DOCE
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013
O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no ESCOLA TOBIAS MEDEIROS, com endereço na rua: MOACIR LEITÃO S/N JUÁ DOCE, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 05 de MAIO de 2020

PAULA SANTOS CANDEIA BARBOSA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS MEDEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/20
CARTA CONVITE Nº 002 /2020

Objeto: Aquisição Parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA ESCOLAR dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS MEDEIROS
Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Proposta de Venda: 06/05/2020 até o dia 15/05/2020
Data da abertura dos envelopes: 18/05/2020 às 09h00min (horário local)
Local: ESCOLA TOBIAS MEDEIROS
RUA: MOACIR LEITÃO S/N JUÁ DOCE
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013
O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no ESCOLA TOBIAS MEDEIROS, com endereço na rua: MOACIR LEITÃO S/N JUÁ DOCE, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 05 de MAIO de 2020

PAULA SANTOS CANDEIA BARBOSA
Presidente da CPL

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB